

1ª Pesca no Lago Municipal

Regulamento Geral

CAPÍTULO I

Definição da Competição

A 1ª Pesca no Lago Municipal tem como objetivo promover a disputa saudável e amistosa entre os pescadores que residem no Município de Maripá, incentivando a integração entre adultos e crianças/jovens até 15 anos de idade, premiando as **Quatro** melhores equipes classificadas na competição e também a **equipe que capturar o maior exemplar**;

A competição será realizada no Parque Municipal Lani Bento Maria , localizada no entroncamento Avenida General Cana Barro com a Rua Felipe Camarão , Município de Maripá;

CAPÍTULO II

Promoção e Organização

A promoção e organização da 1ª Pesca no Lago Municipal é de responsabilidade da Prefeitura do Município e Departamento de Esportes.

Poderão participar da 1ª Pesca no Lago Municipal, toda e qualquer pessoa que resida no Município de Maripá, devendo para tanto fazer a comprovação através de alguma Fatura de Luz, Água, telefone, ou outra correspondência entregue oficialmente pelos Correios;

Para participar do Torneio, cada equipe deverá fazer a inscrição até o dia 28/01/2018, com a entrega de 01 KG de alimento não perecível por participante da equipe, será feita a inscrições no dia do evento e pelo site da prefeitura do Município de Maripá.

Cada equipe participante, deverá ser composta somente por dois pescadores, sendo um denominado capitão de equipe (obrigatoriamente Adulto) e outro denominado acompanhante (com idade máxima de 15 anos)

Será proibida a participação de uma equipe composta por apenas um pescador, como também de equipes compostas por mais de dois pescadores;

CAPÍTULO III

Do Material Permitido

Somente será permitida a utilização de varas de curto alcance, tais como varas de bambu, caniços, varas telescópicas, sendo vedado o uso de molinetes, carretilhas, linhadas de mão ou qualquer outro equipamento que permita lançar a isca em direção ao meio do lago, para a captura dos exemplares de durante este evento;

1ª PESCA NO LAGO MUNICIPAL - 28/01/2018
Prefeitura do Município de Maripá

Cada Equipe poderá se utilizar de apenas 01 vara por competidor. Em caso de quebra do equipamento, ela poderá ser substituída.

Da Data e Duração do Torneio

O Torneio acontecerá no dia 28 de Janeiro de 2018, conforme cronograma abaixo:
(obs: poderá ser transferido a data em caso de chuva).

Matutino:

Inscrições e retirada do credenciamento 10 as 11:30hs

Vespertino:

13:30hs às 15:00hs pesca da primeira turma.

15:00hs as 16:30hs pesca da segunda turma.

17:00hs resultados e entrega da premiação com sorteio de brindes

CAPÍTULO IV

Do Sorteio das Raias e Delimitações

A PESCA NO LAGO, será com raia limitada, que será delimitada por varetas com espaços de 1,5 metros cada. O sorteio será feito conforme a chegada de cada dupla participante, sendo que o Capitão da Equipe fará a retirada de uma Etiqueta com a numeração da raia; **OBS: Haverá rodízio de raias, a equipe permanecerá 45 minutos por raia em sorteio pré definido. A equipe estará pescando somente em duas raias diferentes totalizando 1 hora e 30 minutos de pesca.**

CAPÍTULO V

Da Medição

Haverá somente um ponto de medição dos exemplares capturados, localizado na tenda principal do evento;

A medição dos exemplares capturados será feita por meio de ICTIOMÊTRO Padrão do evento, pelos fiscais assim que solicitada, tendo como medida base o comprimento total em centímetros (cm);

CAPÍTULO VI

Dos Peixes e sua Homologação

A PESCA NO LAGO MUNICIPAL, visa somente a captura de exemplares de existentes no Reservatório, independente de sua variedade ou espécie;

Serão considerados para a pontuação, apenas os exemplares capturados com material de pesca compatível ao estipulado pela organização do evento, conforme descrito neste regulamento.

Fica a critério do Árbitro Geral do evento, desclassificar, no ato da pesagem, qualquer peixe que apresente marcas de rede ou outro indício que comprove o uso de técnicas de captura não previstas neste regulamento.

1ª PESCA NO LAGO MUNICIPAL - 28/01/2018
Prefeitura do Município de Maripá

Caso algum competidor apresente para medição, um exemplar pertencente a outra espécie de peixe existente no reservatório, este por sua vez não terá validade para a classificação da equipe neste evento;

CAPÍTULO VII

Da Classificação das Equipes

Cada equipe terá que apresentar para a medição, todos os peixes capturados , sobre os quais se efetuará o somatório de pontos; (**obs: terá que apresentar os exemplares, logo que os retirarem da água).**

O somatório de pontos se fará da seguinte forma: cada centímetro do comprimento total de Peixe capturado corresponderá a 01 (um) ponto, e cada exemplar apresentado terá o valor de 05 (cinco) pontos. Ao final da pesagem dos exemplares apresentados pela equipe, esta receberá um comprovante, no qual constará o somatório de pontos conquistados;

O primeiro critério para classificação das equipes será o somatório de pontos conquistados. Caso ocorra empate, o segundo critério de classificação será o maior exemplar em comprimento capturado pelas respectivas equipes, e como terceiro critério, o número de inscrição inicial do pescador, declarando vencedor a equipe que tenha feito a inscrição primeiro;

A equipe que capturar o maior exemplar em comprimento, receberá um bônus de 05 pontos;

CAPÍTULO VIII

Da Premiação

Serão premiadas as três melhores equipes classificadas no Torneio, após a somatória dos respectivos pontos conquistados, divididos como segue abaixo:

- 1ª Colocada - TROFEU E MEDALHA
- 2ª Colocada - TROFEU E MEDALHA
- 3ª Colocada - TROFEU E MEDALHA
- 4º Colocada – TROFEU E MEDALHA
- Maior Exemplar (PESO/COMPRIMENTO) - TROFEU

CAPÍTULO IX

Do Sorteio dos Prêmios

Após a premiação dos vencedores do torneio, com início previsto às 17h do dia 28 de Janeiro 2018 , serão sorteados brindes diversos entre os participantes deste Torneio; (**SORTEIO DE 5 BICICLETAS PARA TODAS AS EQUIPES ESCRITAS NO TORNEIO DE PESCA).**

1ª PESCA NO LAGO MUNICIPAL - 28/01/2018
Prefeitura do Município de Maripá

CAPÍTULO X

Comissão Disciplinar

À comissão disciplinar reserva-se o direito de desclassificar qualquer participante que seja flagrado ou denunciado pela prática de qualquer atitude antidesportiva;

A comissão disciplinar será formada pelos organizadores do evento;

CAPÍTULO XI

Responsabilidades

A comissão organizadora não se responsabiliza por qualquer penalidade sofrida por algum participante, caso este não se enquadre nas regulamentações deste regulamento, bem como com as leis de crimes ambientais;

A comissão organizadora não se responsabiliza por eventuais acidentes que aconteçam com qualquer competidor durante o evento, mas se possível, lhe fornecerá auxílio;

CAPÍTULO XII

Dos Casos Omissos

Os casos omissos a este regulamento serão discutidos pela comissão disciplinar, para que seja emitido um parecer sobre eventuais desacordos;

Maripá-PR, 08 de dezembro de 2017.
Palácio das Orquídeas

ANDREI MAURINA

Diretor do Departamento de Esportes

ANDERSON BENTO MARIA

Prefeito Municipal